

**ATA DE ADMISSÃO / EXCLUSÃO AO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE
RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A
CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR
REFERÊNCIA A: UM LUGAR DE TÉCNICO SUPERIOR (ENGENHARIA CIVIL)**

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu o Júri do procedimento concursal em epígrafe a que alude o aviso (extrato) n.º 14548/2024/2, publicado no Diário da República, 2ª Série – N.º. 136, de 16 de julho de 2024, e a oferta de Emprego Público (BEP) com o Código de Oferta: OE202407/0712, publicada a 17 de julho de 2024, constituído por: -----

Presidente: -----

Eng.º Carlos Ildefonso Ferrão Tomás – Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Viseu de Água e Saneamento de Viseu; -----

Vogais: -----

Dra. Maria Helena Nunes Correia – Chefe de Divisão Administrativa e Financeira dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu; -----

Eng.ª Ema Paula Amante Carlos de Pontes Martins – Chefe de Divisão de Estudos e Qualidade dos Serviços Municipalizados de Viseu. -----

1 – O Júri procedeu à análise das candidaturas ao procedimento concursal de acordo com o disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, tendo, após apreciação dos requerimentos, verificado que as candidaturas a seguir referidas tinham processos devidamente organizados e instruídos com toda a documentação exigida no aviso de abertura e que preenchiam os requisitos exigidos para admissão. Por estes motivos, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir os candidatos, com indicação da aplicação dos métodos de seleção, nos termos do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho: -----

Nome do Candidato	Vínculo de Emprego Público	Métodos de Seleção	
		PC+AP+EPS	AC+EAC+EPS
Adelino Joaquim Ribeiro Costa	Não	X	
Ana Isabel Mota da Silva a)	Não	X	
Ana Rita de Almeida Rebelo Fernandes	Não	X	
Cristina Sofia Coelho Lourenço	Não	X	
José António Amaral Marques	Sim	X	
José Dias Martins	Sim	X	
Manuel José Martins Pereira	Não	X	
Marcelo Carrão Ribeiro	Não	X	
Maria Daniel da Cunha Proença de Almeida	Não	X	
Paulo Jorge Frias Chaves	Não	X	
Vitor Manuel Simões Rosa	Sim	X	

a) Candidato abrangido pelo disposto nos n.º 2 e 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

Relativamente aos candidatos abaixo indicados, o Júri deliberou, por unanimidade, a intenção de os excluir do procedimento concursal, pelo motivo mencionado: -----

Maria Salomé Santos Sousa de Almeida, Paulo Jorge Pais Martinho, Romão José Ferreira Moura - Por não reunir o requisito de admissão referido no ponto n.º 7.2 da Oferta de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202407/0712, publicado a 17 de julho de 2024, por não possuir, ou não ter comprovado possuir, à data da candidatura, as habilitações académicas exigidas para a ocupação do posto de trabalho, nomeadamente a Licenciatura em Engenharia Civil. -----

Virgínia Maria Almeida Pinto - Por não ter apresentado formulário tipo, de utilização obrigatória, em inobservância do ponto n.º 9.2 da Oferta de Emprego Público (BEP), e por não ter declarado reunir os requisitos previstos no artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e os requisitos exigidos na alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a que se refere o campo n.º 7 do formulário de candidatura e indicado no ponto n.º 7.1. da Oferta de Emprego Público (BEP), com o código de oferta OE2024/0712, publicado a 17 de julho de 2024. -----

2 – Em conformidade com o artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e com os artigos 121.º e 122.º, ambos do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à notificação por carta



registada do candidato a excluir, dizer por escrito o que se lhe oferecer – realização da audiência de interessados – no prazo de 10 dias úteis, nos termos do artigo 25.º da referida Portaria. -----

As alegações deverão ser apresentadas no formulário tipo disponibilizado para o efeito na página eletrónica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu – www.aguasdeviseu.pt. -----

3 – O Júri informa que o projeto de lista dos candidatos admitidos e excluídos deverá ser publicitada na página eletrónica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu (www.aguasdeviseu.pt) e afixada no expositor da Secção de Recursos Humanos. -----

4 - E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do Júri. -----

O JÚRI DO CONCURSO

PRESIDENTE Carlos Ildefonso Falcão Tomás

VOGAL João Mota Alves Correia

VOGAL Erna Cabo de Pontes Martins